



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 21/2018

079

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2 DE JANEIRO DE 2019.

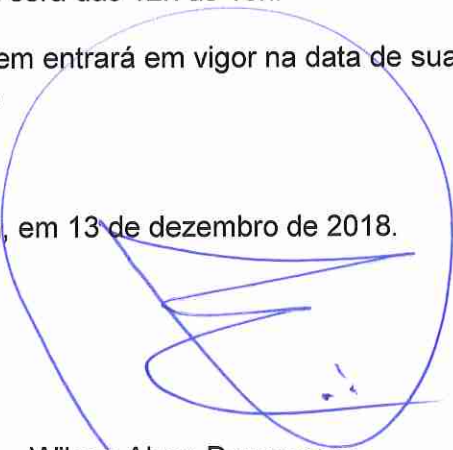
Wilson Alves Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria de Ordem:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Nos dias 26 de dezembro de 2018 e 2 de janeiro de 2019, o expediente na Câmara Municipal de Marília será das 12h às 18h.

Art. 3º. Esta Portaria de Ordem entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de dezembro de 2018.



Wilson Alves Damasceno
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 13 de dezembro de 2018.



Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo